



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

**ATA NÚMERO TRÊS 2025-2029**

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Manhente em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Manhente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Período do antes da ordem do dia** - 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -----

**Período da ordem do dia.** -----

**Ponto Primeiro** - Leitura e aprovação da ata da sessão de 19 de dezembro de 2025; --

**Ponto Segundo** – Leitura e apreciação da ata da sessão (extraordinária) de 20 de março de 2026; -----

**Ponto Terceiro** – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025. -----

**Ponto Quarto** – Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Manhente; -----

**Ponto Quinto** – Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos; -----

**Ponto Sexto** – Verificação da proposta relativa ao cumprimento dos requisitos para o exercício de funções em regime de permanência pelo Presidente da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº3 do artigo 27º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----

**Ponto Sétimo** – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar a autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Manhente, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo; -----



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

**Ponto Oitavo** – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar a autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Manhente, para o ano 2026, nos termos da minuta em anexo; -----

**Ponto Nono** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto Décimo** – Votação para a auditoria às contas da Junta de Freguesia aos anos 2021 a 2025; -----

**Período reservado à intervenção do público** - Intervenção do público, nos termos do nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. ---

Estiveram presentes na sessão os Membros Efetivos da Assembleia de Freguesia: ----

Pelo Coligação Barcelos Mais Futuro, os senhores Francisco Oliveira e Adélio Lopes e as senhoras Joana Pereira, Elisabete Moutinho e Maria Irene Pereira. Verificou-se a ausência da Senhora Catarina Carpinteiro que foi substituída pela Senhora Maria Irene Pereira. -----

Pelo Partido Socialista os senhores Artur Duarte e Tiago Maia e a senhora Sofia Maia. Verificou-se a ausência da senhora Manuela Alves. -----

A Assembleia de Freguesia foi presidida pela senhora Joana Pereira, Presidente da Mesa, coadjuvado pela senhora Maria Irene Pereira, primeira secretária. -----

A representar a Junta de Freguesia, estiveram os senhores Roberto Bogas, Ricardo Vilas Boas e Joana Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia, Secretário e Tesoureira respetivamente. -----

**Período do antes da ordem do dia:** A senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr.ª Joana Pereira, questionou à assembleia quem gostaria de ter a palavra, pelo que se inscreveu o Sr. Artur Duarte. O Sr. Artur, em representação dos membros do Partido Socialista, apresentou uma proposta de deliberação por parte da Assembleia de Freguesia de uma auditoria externa às contas da Junta de



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

*[Handwritten signatures and initials]*

Freguesia, abrangendo os exercícios financeiros do mandato anterior, nomeadamente dos anos 2021 a 2025, incluindo a execução orçamental, processos de contratação pública e de gestão patrimonial e o cumprimento de normas legais e regulamentares aplicáveis. Solicita que a auditoria seja realizada por uma entidade credenciada e que o relatório final da mesma seja apresentado à Assembleia de Freguesia. Terminada a exposição do Sr. Artur, a Sra. Presidente de Assembleia solicitou a apresentação de um ponto que resumisse a proposta e que pudesse ser incluído na ordem de trabalhos. Após troca de palavras, depois de compreendido o pedido da Presidente de Assembleia, foi apresentado para o ponto décimo a votação para auditoria das contas dos anos de 2021 a 2025. Nenhum membro se opôs à colocação do ponto décimo na ordem de trabalhos. De seguida, foi incluído o ponto décimo relativo à votação para auditoria das contas dos anos de 2021 a 2025 na ordem de trabalhos. -----

**Período da ordem do dia.** -----

**Ponto primeiro** - A Presidente de Assembleia pediu a dispensa da leitura da ata uma vez que esta foi fornecida via email a todos os membros da assembleia, sendo que todos concordaram. Após a votação este ponto ficou aprovado por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na assembleia n.º 1 de 19 de dezembro de 2025. -----

**Ponto segundo** - A Dra. Joana Pereira solicitou a dispensa da leitura da ata uma vez que esta foi fornecida via email a todos os membros da assembleia, sendo que todos concordaram. Após a votação, este ponto ficou aprovado por unanimidade pelos membros que estiveram presentes na assembleia n.º 2 de 20 de março de 2026. O membro do Partido Socilista, Sra. Sofia Maia, solicitou as gravações áudio das sessões de dezembro de 2025 e de março de 2026. As mesmas serão enviadas por email. -----

**Ponto terceiro** – O Presidente de Junta tomou a palavra e passou a mesma ao Secretário Ricardo Vilas Boas para apresentação do respetivo ponto. O Sr. Secretário começou por partilhar que no início do ano de 2025, fazia parte do executivo o Sr. Presidente Ricardo Vilas Boas, a Sra. Secretária Susana Faria e o Sr. Tesoureiro Luís



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Silva. Em novembro de 2025, assumiu a Presidência o Sr. Roberto Bogas, o Sr. Ricardo Vilas Boas assumiu o cargo de Secretário e a Sra. Joana Fernandes de Tesoureira. A Presidente de Assembleia Dra. Joana Pereira assumiu funções no mandato anterior e manteve-se no presente mandato. Relativamente ao saldo em caixa no início do ano de 2025, o Sr. Ricardo Vilas Boas partilhou o valor de 12987.45€, ao qual durante o ano de 2025 foi previsto um orçamento de 832454€, a juntar ao valor em caixa. Passando para as despesas, o membro do executivo apontou como despesas, a despesa com pessoal, os titulares dos órgãos, o pessoal do regime de avença, empreitadas, seguros, gasolina e gasóleo das máquinas, limpezas, material de escritório, produtos químicos, ferramentas e utensílios, os encargos com instalações, encargos com consultadoria e contabilidade e pagamentos à segurança social. As iniciativas, os apoios às associações, almoço de natal e no dia da freguesia dos seniores, apoio às famílias (cabazes), despesas bancárias, apoios às escolas (passeios, ATL de Férias) foram apontados também como despesas. No que concerne à execução orçamental da despesa, o Sr. Secretário sublinhou que esta atingiu 91.53%. Quanto aos valores arrecadados, o Sr. Ricardo aponta como fontes o FFF, o acordo com o Município de 200% e valores extraprotocolo que dizem respeito a obras realizadas ao longo do ano. Reforçou ainda que a obra do cemitério resultou numa receita de 43000.36€ com a venda de sepulturas. -----

No que toca ao PPI, sublinhou a existência de obras concretizadas e outras que ficaram por concretizar, no entanto, algumas rúbricas ficam em aberto caso haja a intenção de voltar a essas mesmas obras com necessidade. Informou que a obra do cemitério é uma das obras em execução, sendo que ainda irá ser atribuído o valor de 76000€, aprovado em Assembleia Municipal, que terá como fim o investimento na obra. Comunica que na Rua do Granjeiro até ao Parque Industrial existe a necessidade de ligação das águas pluviais e saneamento, tendo já sido transmitida essa informação aos proprietários, ao qual ainda está a ser analisada pelos mesmos. O Sr. Secretário destacou o pagamento dos 1180€ ao Sr. Guilherme, funcionário da Junta de Freguesia, onde este assegura todos os custos com segurança social. O Grupo Becrimo solicitou à Junta de Freguesia a colocação de uma vedação na Rua



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Monte da Gandra e Rua da Cova, onde o pagamento da mesma foi transferido pela empresa para a autarquia. -----

Relativamente a transferências concedidas, apontou os apoios às associações, ANAFRE, Dia da Freguesia, Apoio à Natalidade, donativo à Associação Paramiloidose e Apoio à Botija Solidária. Em relação a transferências e subsídios recebidos, informou que estes advêm do Município de Barcelos, do FFF, dos impostos e do pagamento do arco realizado pelos escuteiros por parte da EMEC. Acrescentou, que no que diz respeito às dívidas, existe uma dívida que transitou do ano de 2025 para 2026 no valor de 60500.59€, que dizem respeito às obras em curso. Uma das obras foi executada e o Sr. Presidente da Câmara já se comprometeu a levar esse valor à Assembleia Municipal. Um outro valor já foi aprovado em Assembleia Municipal. Após votação, este ponto foi aprovado com 5 votos a favor por parte da Coligação Mais Futuro e 3 abstenções por parte do Partido Socialista. -----

**Ponto quarto** - O Sr. Presidente, no presente ponto, apresenta o Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Manhente, destacando que os bens móveis e imóveis que constavam na Junta de Freguesia na data em que tomou posse são os mesmos que a autarquia detém neste momento. Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto quinto** – O Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra à Sra. Tesoureira para discussão e apresentação do ponto em questão. A Tesoureira Joana Fernandes iniciou a sua intervenção, afirmando a necessidade de revisão do Plano Plurianual e Investimentos devido ao corte por parte da verba do Município de Barcelos de cerca de 30%, no valor de 77000€, relativo ao Contrato Interadministrativo. A Tesoureira sublinhou que este corte claramente terá um impacto nas despesas previstas e planeadas anteriormente e que juntando outras despesas e encargos acrescidos, nomeadamente fruto da proposta do regime de permanência a tempo inteiro por parte do Presidente Roberto Bogas, o executivo foi obrigado a rever o PPI e a excluir algumas obras que se pretendia executar, mais concretamente a Travessa 25 de Abril e a Rua Moinho da Narcisa. Partilhou que claramente outras ruas carecem de pavimentação (Travessa da Carregosa, Rua Fonte de Cristói, parte do início da Rua Couto de Manhente, Rua do Moar, entre outras),



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Scanned with  
CamScanner

contudo, neste momento é esta a previsão fruto das circunstâncias. Reforçou que nada impede que o Município possa atribuir verbas ao longo do ano para a realização de obras, todavia, acredita não ser benéfico criar expectativas na população que neste momento não se tem a certeza de que se vão concretizar. Este ponto foi aprovado com 5 votos a favor pela Coligação Barcelos Mais Futuro e 3 abstenções por parte do Partido Socialista. -----

**Ponto sexto** – O Presidente de Junta tomou a palavra anunciando que considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia e atendendo ao enquadramento legal que permite ao Presidente de Junta exercer o seu mandato em regime de tempo inteiro nas freguesias com até 10000 eleitores e desde que o encargo anual com a respetiva renumeração não ultrapasse 12% do valor total da receita constante de gerência do ano anterior, nem o montante inscrito no orçamento em vigor, o Presidente de Junta apresenta a proposta relativa à alteração do regime de meio-tempo para o exercício de funções em regime de permanência. O Presidente Roberto Bogas propôs à Junta de Freguesia a deliberação de submeter à Exma. Assembleia de Freguesia a verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro pelo Presidente de Junta. Reforçou que para si é um feito ter um Presidente a tempo inteiro, algo que a freguesia nos últimos anos não tem tido. Justificou-se dizendo que esta proposta não é para se apoderar da freguesia, mas sim para investir em mais serviços. Perante a explicação do Sr. Roberto Bogas, a Sra. Presidente de Assembleia, questionou aos membros de assembleia se pretendiam colocar questões. Tomou a palavra o Sr. Tiago Maia fazendo algumas perguntas ao Sr. Presidente, nomeadamente se a presente proposta foi alvo de reunião de executivo e qual foi o parecer dos colegas de executivo. Apontou de seguida que uma vez que a freguesia durante anos nunca foi alvo desta proposta e considerando o custo anual de 31876,04€, partilhou que a presente proposta vai muito além das necessidades da freguesia e que esse valor poderia ser utilizado em reparações e melhorias na freguesia (ruas, iluminações). Após ser interrompido pelo Sr. Presidente, o Sr. Tiago, continua a sua exposição, interrogando que serviços serão acrescentados com o regime de tempo inteiro do Presidente de Junta e se a Junta de Freguesia terá um



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

horário de atendimento de oito horas diárias de segunda a sexta-feira. O Sr. Roberto Bogas confrontou o membro de assembleia referindo que eles têm apontado a freguesia de Manhente como uma freguesia atrasada e que Galegos Santa Maria é melhor porque tem outros serviços, Espaço do Cidadão, CTT e multibanco. Referiu também que nunca foi questionado o custo do regime de permanência a tempo inteiro e questionou o que os membros da assembleia pretendem. É gerada uma troca de palavras que obriga a Presidente de Assembleia a intervir e a pedir calma. O Sr. Presidente reforçou que já foi realizado um pedido para os serviços de Espaço de Cidadão e CTT e que se não for desta forma, continuaremos atrasados em relação às outras freguesias. Acrescentou que está a fazer a sua parte e que no final do mandato, quem o elegeu, se achar que fez mal, que o tire da Presidência. Terminou dizendo que não pode dizer mais do que o que foi dito. A Sra. Presidente da Assembleia confirmou com o Sr. Presidente se não pretende dar resposta às restantes questões e o Sr. Roberto Bogas apenas debitou que os colegas de executivo o apoiaram relativamente à proposta. Foi gerado um clima de indignação pelos membros de executivo e pelos membros de assembleia. Após de novo questionado por parte da Sra. Presidente de Assembleia, o Sr. Presidente optou por terminar a sua intervenção, no entanto, interrompeu a palavra da Sra. Sofia Maia, sendo a Presidente de Assembleia obrigada a pedir silêncio e a solicitar a nova intervenção do Sr. Roberto Bogas após intervenção da Sra. Sofia. A Sra. Sofia Maia, membro por parte do Partido Socialista, tomou a palavra e partilha que se sente envergonhada com tal proposta pois nunca foi informada pelo Sr. Presidente sobre a necessidade de alargar o horário de atendimento da Junta de Freguesia já que esta está disponível para atendimento à quinta-feira durante 2 horas. Acrescentou que tal como o Sr. Roberto referiu, nos últimos anos nunca se teve um Presidente a tempo inteiro, mas usufruiu-se de um Presidente que atendia as pessoas e que fazia a freguesia prosseguir. Partilhou que considera a proposta um meio de “meter dinheiro ao bolso” e que esse investimento a seu ver daria para investir em obras e apoiar nas associações. Questionou se já obteve aprovação por parte dos serviços solicitados e se não seria melhor em primeiro lugar obter aprovação e só depois avançar com a proposta. Originou-se uma troca de palavras de confronto entre o



## Assembleia de Freguesia de Manhente Município de Barcelos

Presidente de Junta e a Sra. Sofia Maia, onde a Sra. Sofia questionou se este se vai sentar na secretária à espera da aprovação ou se vai chegar tarde para abrir a Junta de Freguesia tal como acontece nos dias de Assembleia de Freguesia. Acrescentou que não considera um feito bom ser Presidente a tempo inteiro e rebaixar quem até agora trabalhou para a freguesia por um valor muito inferior. Seguidamente, o Sr. Roberto Bogas deu resposta à intervenção da Sra. Sofia, dirigindo-se à senhora como “menina Sofia”, sendo referido pela pessoa em questão que apenas aceita que a trate por “Sra. Sofia”. Assim sendo, o Presidente de Junta afirmou que é um orgulho receber um convite para a Junta de Freguesia usufruir de um Espaço de Cidadão. A Sra. Presidente de Assembleia de Freguesia questionou se mais algum elemento gostaria de tomar a palavra, sendo que se inscreveram o Sr. Secretário Ricardos Vilas Boas e a Sra. Tesoureira Joana Fernandes. O Sr. Ricardo iniciou a sua exposição frisando que é importante que os assuntos sejam bem esclarecidos, pois a proposta realizada pelo Presidente de Junta sobre o regime de permanência a tempo inteiro é na verdade um direito que assiste ao Presidente. Esclareceu também que a proposta é alvo de apreciação e não de aprovação. A apreciação é nomeada pelo conselho de ministros, onde é permitido ao Presidente de Junta com mais de 5000 eleitores ou que numa situação semelhante à freguesia de Manhente, em que considerando os valores elevados do orçamento de 2025, a despesa com o regime de tempo inteiro não ultrapasse os 12%, dá o direito ao Sr. Roberto Bogas de solicitar junto da DGAL a proposta do exercício de funções a tempo inteiro. Acrescentou que como Secretário, considera que não é o momento oportuno porque neste momento não há serviços. Partilhou que o Sr. Presidente de Junta está a trabalhar no sentido de solicitar alguns serviços, como o Espaço do Cidadão, os CTT, a Caixa de Multibanco, no entanto, neste momento estamos na estaca zero pois ainda não há aprovação de qualquer serviço. Realçou que não cabe ao Secretário decidir, como também não pode ser decidido por parte da população ou da própria Assembleia de Freguesia, mas sim apenas apreciada a proposta. Terminou afirmando que é uma decisão única do Sr. Presidente, pois este sabe que a lei o permite, mas que considera que não é o momento oportuno, a freguesia não carece de um Presidente a tempo inteiro porque não existem ainda serviços. Tomou a palavra a Sra. Joana Fernandes,



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

confirmando que a proposta de regime a tempo inteiro cumpre com a legalidade, mas que não é uma proposta alvo de aprovação por parte dos membros de executivo. Respondeu à questão do Sr. Tiago, dizendo que após avaliação das necessidades e que mesmo estando a ser solicitados serviços para a junta freguesia, é da opinião que neste momento não existe a necessidade de a Junta de Freguesia de Manhente usufruir de um Presidente de Junta a tempo inteiro. Partilhou a sua preocupação como Tesoureira com os custos acrescidos da proposta, principalmente após o corte da verba por parte do Município, pois acredita que esse montante poderia ser investido nas necessidades da freguesia. Voltou a frisar que o pedido cumpre com a legalidade, o Sr. Presidente está no seu direito de o fazer, o Secretário e a Tesoureira não têm qualquer autoridade para desaprovar, mas visto ter sido dirigida uma pergunta sobre o seu parecer, que não foi respondida corretamente, esclareceu que esta é a sua apreciação. Destacou que se um dia houver a necessidade de um Presidente de Junta a tempo inteiro, poderá ter uma opinião diferente, mas neste momento considera que não se justifica. O Sr. Presidente interveio novamente, informando que relativamente ao seu horário em regime de permanência, este não é elaborado pelo Presidente, é estabelecido por lei. Partilhou que terá um horário destinado ao atendimento e outro horário destinado à sua presença nas obras da freguesia. Esclareceu que não assumiu o cargo de Presidência por interesse pessoal, mas sim por amor à freguesia e acusa a Sra. Sofia dizendo que esta é Manhentense de São Veríssimo e que ele mesmo é Manhentense de Manhente. Sublinhou que a proposta de regime de tempo inteiro é um direito que lhe assiste e que quem estiver contente está e que quem não estiver que coloque na "beira do prato". A Sra. Sofia Maia defendeu-se solicitando que fique registado em ata o seu desagrado perante a atitude do Sr. Presidente de Junta. Referiu que não estamos numa escola para serem dados recados aos colegas e membros de assembleia. Esclareceu que tal como o Sr. Presidente foi eleito, os membros da assembleia também o foram e que para si é tanto Manhentense uma pessoa que veio morar para Manhente há um mês como a Sra. Sofia que veio morar há dezoito anos. Não se considera menos Manhentense que o Sr. Roberto Bogas por ter nascido na freguesia. Considera que fica mal ao Sr. Presidente ter a postura que tem em



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Assembleia. Considera também que fica muito mal a um Presidente que se compromete a fazer o melhor por uma freguesia, estar a dizer que quando se desloca para o terreno não recebe dinheiro, afirmando que até agora muitos outros presidentes fizeram muitas deslocações, perderam muito do seu tempo, não receberam dinheiro e nunca ouviu qualquer conversa sobre isso em assembleia, onde tal como a Sra. Presidente de Assembleia disse, a Assembleia é a casa da palavra e considera que se deve ter atenção às palavras proferidas na mesma. A Sra. Presidente de Assembleia, Dra. Joana Pereira, tomou a palavra esclarecendo que a Assembleia não vai deliberar a aprovação do cargo de Presidente a tempo inteiro, pois a lei permite ao Sr. Roberto Bogas apresentar a proposta à Junta de Freguesia e depois de os membros da Junta de Freguesia terem dado a sua opinião, o Sr. Presidente mesmo assim quis avançar. Destacou que o Sr. Presidente apenas tem de cumprir com os requisitos, que vão ser apreciados e verificados em Assembleia, o que se confirma. Independentemente da opinião de cada um, o Sr. Presidente vai ocupar o seu cargo a tempo inteiro e no futuro, o escrutínio dos cidadãos é que dirá se o foi bem feito ou não. O Sr. Roberto Bogas, pediu mais uma vez a palavra, dizendo que sempre pensou que iria ser apoiado na sua proposta pois afirma que a oposição sempre lhe confirmou que estariam com ele nessa decisão. É novamente criado um momento de tensão, onde a Sra. Presidente de Assembleia destacou que as pessoas são livres de ter as suas opiniões e de alterar as mesmas. O Sr. Presidente apresenta a sua proposta de tempo inteiro com início de funções a partir do dia 1 de maio de 2026. Foi posta a votação os requisitos do Sr. Presidente para exercer o seu mandato a tempo inteiro. Consideraram-se verificados por unanimidade os requisitos para assumir o cargo de Presidente de Junta a tempo inteiro. -----

**Ponto sétimo** – O Sr. Presidente Roberto Bogas esclareceu que o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Manhente, para o ano de 2026, ainda não foi assinado. Após alguma confusão por parte do Sr. Roberto Bogas sobre o esclarecimento do ponto, passou a palavra ao colega Sr. Ricardo Vilas Boas. O Sr. Secretário destacou que para a Junta de Freguesia receber as verbas por parte do Município de Barcelos, sejam as anteriores ou as que ainda vão ser atribuídas através dos protocolos, é levado à



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Handwritten signatures and initials, including 'AGD'.

presente Assembleia de Freguesia os Contratos Interadministrativos e a autorização para se puderem ser assinados os contratos. Esclareceu que após serem aprovados em Assembleia, a Junta de Freguesia irá submeter a ata em minuta à Câmara Municipal e informar que ficaram aprovados os pontos para o Sr. Presidente da Câmara agendar com o Sr. Presidente da Junta a assinatura dos contratos e das adendas, para que a Junta de Freguesia possa receber os valores. Referiu que a mesma situação se aplica também ao ponto 9. Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto oitavo** – O Sr. Presidente Roberto Bogas tomou a palavra. Destacou que o Município de Barcelos irá fazer uma redução não só às freguesias de Manhente, mas a todas as freguesias, de 30% na Delegação de Competências. Com isto, justificou que se não forem realizadas obras, se deve a este corte. O presente ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

**Ponto nono** – O presente ponto é apresentado pelo Sr. Roberto Bogas que inicia a sua intervenção destacando a preparação do auditório para as Eleições Presidenciais nos dias 18 de janeiro e 8 de fevereiro de 2026, a participação do executivo da Junta de Freguesia de Manhente, bem como da Sra. Presidente de Assembleia, a convite da Fábrica da Igreja e da Comissão de Festas de São Sebastião de 2026, na Procissão no dia 25 de janeiro de 2026. Esclareceu que o executivo da Junta de Freguesia manteve a colocação de flores sempre que faleceu um cidadão da freguesia de Manhente. Partilhou que a Associação de Pais de Manhente, a convite do executivo, aceitou inicialmente participar no Carnaval, tendo, contudo, desistido dias antes do evento. No dia 1 de fevereiro, à semelhança dos anos anteriores, o executivo procedeu à cerimónia de entrega dos diplomas aos recém-nascidos do ano de 2025 da freguesia de Manhente, contando com a participação do Grupo Coral de Manhente. O executivo e a Sra. Presidente de Assembleia participaram na Procissão do Senhor dos Passos realizada no dia 15 de março de 2026. O executivo continua a desenvolver o Parque Fluvial de Manhente, nomeadamente na plantação de árvores, sebes, instalação de sistema de rega, sendo que a Junta de Freguesia agradece aos amigos do rio toda a colaboração. Decorreu no auditório da Junta de Freguesia entre os dias 3 e 16 de março a exposição dos Monstros das Histórias com os trabalhos dos



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

alunos da EB 1,2 e 3 de Manhente. Na sequência do executivo anterior e em parceria com o Município de Barcelos foram instaladas paragens de transporte na Rua Penedo Rachado, na Zona Envolvente da Escola EB 1,2 e 3 de Manhente, encontrando-se ainda por instalar uma paragem na parte superior da mesma. O executivo procedeu à abertura de uma turma nas Piscinas Municipais destinada à população sénior, onde se está neste momento a desenvolver m protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de Manhente para a cedência de uma viatura para transporte dos participantes. O executivo reuniu com a Associação de Pais de Manhente e com a Associação Desportiva e Cultural de Manhente no sentido de assegurar a participação destas entidades na Praça de Alimentação a realizar no dia 16 de maio, integrada na Associação Amigos dos Fachos que inclui a realização de um Sunset no Parque Fluvial de Manhente. Frisou que todas as associações foram convidadas, porém, apenas a Associação de Pais de Manhente e a Associação Desportiva e Cultural de Manhente irão participar. O executivo mantém-se focado na execução das obras do cemitério, prevendo o avanço das obras com a melhoria das condições meteorológicas. Mais acrescentou que se encontra a decorrer a venda de capelas, sepulturas e columbários no cemitério da freguesia. Relativamente às vendas e reservas de capelas e sepulturas, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário Ricardo Vilas Boas. O membro do executivo destacou que muito se tem falado em relação ao cemitério, que existem pessoas a questionar aos concessionários das sepulturas qual o valor que pagaram, a insinuar às pessoas que vão ficar sem esse dinheiro e que nada disso corresponde à verdade. Sublinhou que a Junta de Freguesia criou um plano para ajudar as pessoas na aquisição e também a freguesia no que toca à angariação de verba para a continuação da execução das obras. Confirmou que têm existido vendas e que estas podem ser apresentadas de forma clara a quem questionar, salvaguardando os dados pessoais e formas de pagamento das pessoas. Informou que em relação aos columbários, existe uma aquisição que está totalmente paga, 2 reservas de columbários, 1 aquisição cedência de um jazigo capela, ou seja, é uma capela que a Junta de Freguesia cedeu com a permuta da aquisição de um terreno no rio. Neste momento, informou que existem 5 capelas pagas às prestações. Esclareceu que em relação às transferências bancárias, a Junta



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

de Freguesia realiza o contrato protocolo do pagamento às prestações, a Junta de Freguesia partilha o IBAN da conta e as pessoas realizam o pagamento das prestações por transferência bancária, onde a Sra. Tesoureira após confirmar os pagamentos das prestações por transferência, emite o recibo do mesmo e envia por e-mail. Acrescentou 6 reservas de capelas, 1 aquisição paga na totalidade de sepultura jazigo, 2 sepulturas jazigos em pagamento às prestações e 2 reservas de sepulturas jazigos. Em relação às sepulturas, existem 2 pagamentos às prestações e 4 reservas. Clarificou que no que toca às sepulturas, não existe um interesse muito rápido em vender porque pode acontecer como outras freguesias em que têm sepulturas vazias e não têm onde sepultar as pessoas. Confirmou que o cemitério vai crescer, na sua opinião irá ter uma grande dimensão, a zona dos columbários será uma novidade para a freguesia e por isso, a Junta de Freguesia irá salvaguardar o aumento do cemitério para muitos anos. O Sr. Roberto Bogas interveio informando que o Sr. Artur Duarte tem questionado por email o número de vendas relativas ao cemitério e que o Sr. Presidente não respondeu, contudo, acredita que a explicação do colega Sr. Ricardo Vilas Boas o tenha esclarecido nesse sentido. Esclareceu que todos os pagamentos são realizados por transferência bancária e que após confirmação dos mesmos, são emitidos os respetivos recibos. Tomou a palavra o Sr. Artur Duarte, esclarecendo que o email enviado para a Junta de Freguesia, foi também enviado para a Presidente de Assembleia. Partilhou que o que pretendia era apenas transparência com o povo, informando o mesmo sobre quantas capelas, jazigos capelas, sepulturas, sepulturas jazigos e columbários foram vendidos. Contestou o facto de ser solicitado por email a realização do pedido de informação obedecendo à legalidade. A Sra. Presidente de Assembleia confirmou o email enviado pelo Sr. Artur, contudo, clarificou que a Assembleia de Freguesia não tem qualquer poder relativamente à gestão da Junta de Freguesia. A Assembleia de Freguesia apenas fiscaliza em Assembleia a gestão da Junta de Freguesia e que os pedidos devem ser remetidos à Junta de Freguesia. Sublinhou que apenas poderia ser solicitado via email um pedido por parte da Assembleia à Junta de Freguesia, da indicação das vendas do cemitério. O Sr. Presidente da Junta terminou partilhando que a Junta de Freguesia, como entidade que aposta no bem-estar animal, colocou



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

no Parque Fluvial de Manhente caixotes do lixo destinados à colocação dos dejetos dos animais que visitam o local acompanhados pelos seus donos. -----

**Ponto décimo** – Sr. Presidente de Junta tomou a palavra partilhando que para si não há motivos para ser solicitada uma auditoria às contas da Junta de Freguesia. Colocado à votação, este ponto foi não aprovado com 5 votos contra pela Coligação Barcelos Mais Futuro e 3 votos a favor pelo Partido Socialista. -----

**Período reservado à intervenção do público** - A Sra. Presidente da Assembleia questionou quem se gostaria de inscrever para ter a palavra, pelo que se inscreveu o Sr. Ilídio Barbosa, o Sr. Ricardo Fonseca, o Sr. Jorge Ferreira e o Sr. António Oliveira. O Sr. Ilídio tomou a palavra apresentando-se como morador no Largo Cruzeiro do Vau e representante dos moradores da zona. O Manhentense expôs a necessidade de pavimentação da Rua Ilha do Tostão, pois esta é uma passagem importante em horas de maior fluxo de trânsito no acesso à cidade de Barcelos e é utilizada como um atalho para a cidade de Barcelos em horas de ponta. Recordou que no mandato anterior, foi comunicado pela Junta de Freguesia o envio de um email ao Sr. Presidente da Câmara solicitando os metros cúbicos de paralelo necessários para a pavimentação da Rua Ilha do Tostão. Questionou se o paralelo solicitado chegou efetivamente a Manhente e se, em caso afirmativo, onde se encontra armazenado. Pediu esclarecimentos também sobre a data de previsão da obra e questionou se sendo esta obra de custo reduzido, se o Sr. Presidente não considera esta de extrema necessidade. De seguida, interveio o Sr. Ricardo Fonseca, Presidente da Associação de Pais de Manhente, justificando-se que o motivo da desistência no Desfile de Carnaval foi comunicado por chamada telefónica ao Sr. Presidente de Junta e que este se deveu à pouca aderência dos Manhentenses na inscrição para o desfile. Partilhou que nos últimos anos houve um desinvestimento na educação em Manhente e que teve o conhecimento de 12 finalistas em Manhente que não irão para a escola de Manhente. Apontou que sem educação não há saúde, segurança, justiça, civilização e que a educação é o pilar na nossa sociedade. Agradeceu ao Sr. Presidente as informações que tem passado à Associação de Pais de Manhente e a colaboração prestada, aproveitando para questionar o porquê de os Manhentenses não se terem inscrito no Desfile no Carnaval. A Sra. Presidente de Assembleia passou



Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

a palavra ao Sr. Jorge Ferreira que inicia a sua intervenção mostrando o seu agrado com a página do Facebook da Junta de Freguesia de Manhente quando era gerida pelo Sr. Manuel Miranda. Após ter-se apercebido que a mesma não tem tido tanto cuidado no que toca ao português, questionou quem é que neste momento está responsável pela página de Facebook da Junta de Freguesia. Por fim, interveio o Sr. António Oliveira que se manifestou relativamente à proposta de tempo inteiro do Sr. Presidente de Junta. Referiu que se a lei o permite, que siga com a sua ideia. Manifestou o seu agrado com o serviço CTT, no entanto, acredita que o Espaço de Cidadão já teve mais utilidade do que tem atualmente, pois a população em geral domina a internet e resolve todas as situações por esta via. Terminou dizendo que se os objetivos de melhoria de serviços na freguesia não forem alcançados, considera que não existe a necessidade de um Presidente de Junta a tempo inteiro, embora a lei o permita. O Sr. Roberto Bogas, respondeu às questões e intervenções, dirigindo-se inicialmente ao Sr. Ilídio destacando que este fez parte do órgão da Assembleia nos últimos anos e que a situação da Rua Ilha do Tostão não foi resolvida e por isso, também não iria ser resolvida com o Sr. Roberto Bogas em 5 meses. Confrontou o cidadão, pedindo para serem sérios e homens e que conhece a freguesia como o Sr. Ilídio e como todos. Acusou o Sr. Ilídio de ter vindo dar recados e referiu que não foi o Sr. Presidente que deixou fugir o paralelo e que o mesmo vai voltar. Terminou dizendo que o Sr. Ilídio fez parte da Assembleia nestes últimos anos e nunca se preocupou com o paralelo. A Sra. Presidente da Assembleia interveio pedindo que não se recorra a ataques pessoais nas respostas às questões. De seguida, foi dada resposta ao Sr. Ricardo Fonseca pelo Presidente de Junta referindo que convidou a Associação de Pais de Manhente para participarem no Carnaval e que esta aceitou o convite na condição de fazerem o melhor que conseguiam. Após ser divulgado o convite de participação, confirmou que o Sr. Ricardo o informou por chamada telefónica que não iriam participar no desfile porque não conseguiram inscrições. O Sr. Roberto Bogas passou a responder ao Sr. Jorge Ferreira, questionando ao mesmo se considera que a página alguma vez teve tanta interatividade nos últimos 12 anos. Partilhou que apenas se visualizava publicações de mortos e que neste momento partilha tudo o que acontece em Manhente. Informou que quem geria a página de




Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos

Facebook era o Sr. Manuel Miranda e que conseguiu retirar esse custo ao responsabilizar-se pela mesma, tornando-a mais interativa. O Sr. Jorge solicitou novamente a palavra, defendendo-se do confronto dizendo que tem muita consideração pelo Sr. Manuel Miranda e que se apercebeu de algumas alterações, optando por questionar sobre o assunto ao Sr. Presidente. Por fim, o Presidente de Junta agradeceu a presença assídua do Sr. António nas assembleias e esclareceu que não pretende aproveitar-se da Junta de Freguesia, que gosta da freguesia e que está na Junta de Freguesia para fazer mais e melhor pela mesma. O Sr. Secretário Ricardo Vilas Boas pediu a palavra sublinhando que o Sr. Professor Manuel Miranda colaborou com a Junta de Freguesia durante 12 anos, disponibilizando-se para fazer os cartazes, a gestão da página de Facebook, os diplomas para a cerimónia do apoio à natalidade, sempre a título gratuito ao longo destes anos. Frisou que o Sr. Manuel Miranda nunca recebeu dinheiro algum por esta colaboração. O Sr. Roberto Bogas interveio havendo uma troca de palavras sobre o assunto, sendo a Sra. Presidente de Assembleia obrigada a solicitar que não se envolva num bate boca. -----

Por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a sessão e para que conste foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes. -----

Manhente e sede da Junta de Freguesia, dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis. -----

  
-----  
Disabete Mourinho da Silva  
Prelúdio da Cta. Sra. P.  
-----



**Assembleia de Freguesia de Manhente  
Município de Barcelos**

<hr/>
<hr/>
<hr/>
<hr/>